

42
9/10/31

Lei no. 27

Concede subsídio à família do
ex-chefe do Serviço da Fazenda, Sr.
Gualdo Rodrigues de Oliveira

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Lei no. 28

reclimita o perímetro suburbano
e urbano

A Câmara Municipal de
Praceira decreta e em parâmetros a seguinte
lei:

Art. 1º - Considerar-se o terreno suburbano
o compreendido dentro das seguintes delimitações:
Começa o perímetro no Rio das
Chicaras na divisa de Sanklin Puto
Lara e seguindo pelos rios de Oliveira e
subindo por esta até o Rio do Peixe,
continuando a subir até a foz do Córrego
Amarillo, cortando pelas divisas de Sanklin
Puto, Pedro Martins de Fello, Cos,